

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para manifestar preocupação com a qualidade da água, visto que esta, na última semana, apresentou má qualidade dois dias seguidos. Assim, questionou o que motivou esta situação. -----

Posteriormente, usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para questionar a Senhora Vereadora Elisa Oliveira sobre o arranque do ano letivo, designadamente, se havia mais ou menos alunos, as dificuldades sentidas e se houve alteração à rede de transportes. -----

De seguida, referiu-se à primeira página do jornal "*Notícias de Vouzela*", da última semana, que abordou o apoio à reconstrução de casas. Assim, com o intuito de "*defender a nossa dama*", lembrou que o anterior Executivo foi acusado de "*não concorrer às candidaturas e isto é uma prova da defesa da honra*". Deu os parabéns ao atual Executivo pela ampliação do número de famílias apoiadas e, ainda sobre este assunto, lembrou que em sessão da Assembleia Municipal foi focado o gasto havido com esse estudo, quando este custo foi ressarcido pela própria candidatura. -----

Por último, considerou que a recente pavimentação de uma estrada em Travassós deveria ter sido ampliada em direção à Zona Industrial, salientando a necessidade do acesso para a população que aí trabalha. -----

A **Senhora Vereadora Elisa Oliveira** informou que o arranque do ano letivo decorreu com normalidade, lembrando que tinha havido a transferência de competências a meio do ano letivo transato. Referiu o número de alunos (1.168) e transmitiu que o Concelho está sempre a receber mais alunos, nomeadamente da comunidade brasileira. No que concerne à questão sobre o plano de transportes, lembrou que este foi aprovado em reunião de Câmara, mantendo-se o mesmo do ano transato. Mais informou da alteração nos circuitos especiais de forma a dar resposta a duas situações, que ocorrem no âmbito da transferência de competências, sendo as respetivas despesas suportadas pelo Ministério da Educação. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** constatou que o Mapa de Pessoal ainda não fazia menção à receção das competências na área da educação e questionou se a cessação de

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

contratos com auxiliares de ação educativa causou constrangimentos neste início do ano letivo. -----

A **Senhora Vereadora Elisa Oliveira** informou dos procedimentos concursais que se encontravam a decorrer e da adaptação dos serviços de forma a que nada falhasse. -----

No que concerne à pavimentação executada em Travassós, o **Senhor Presidente** informou que foi efetuada uma intervenção para uma zona habitacional que estava em terra batida há cerca de vinte e sete anos, havendo a intenção de dar continuidade a essa estrada, até à saída na Zona Industrial, a qual será feita numa 2.ª fase. Neste contexto, lembrou que, recentemente, tinha vindo a reunião (com vista à regularização daquele loteamento) a adjudicação de lotes à empresa “*Toscca*” e que quando estes forem formatos, parte dessa receita será aplicada na referida zona. -----

Relativamente à Estratégia Local de Habitação, referiu que o importante é que o projeto esteja feito; o anterior Executivo deu início a essa Estratégia, com uma candidatura prevista para quinze famílias e o atual decidiu ampliar para setenta e cinco famílias. No que se refere ao preço do custo do estudo, lembrou que não colocou em causa o trabalho, mas que o Município teve que acrescentar ao tal estudo muito trabalho dos nossos colaboradores da área do urbanismo e da ação social. -----

No que respeita à qualidade da água na Vila, disse que a quarta-feira passada tinha sido o pior dia dos últimos anos, havendo uma explicação para o ocorrido. Começou por recordar o que referiu no dia da tomada de posse, nomeadamente que o problema da água era fundamental e que se iria tentar melhorar, tal como já tem vindo a ser feito pelos anteriores executivos, lembrando o investimento efetuado com a construção de uma nova ETA. Disse que se tem feito muito e que se estava a melhorar, no entanto considera haver um problema crónico no sistema de abastecimento. -----

Do ponto de vista do tratamento, informou que se contratou uma empresa para prestar consultadoria, encontrando-se na ETA a tempo inteiro um técnico dessa empresa, que efetua oito a doze recolhas diárias, análises e tratamentos. Constatou que este custo era elevado e que, efetivamente, pese embora o nível da água esteja baixo, passou-se um verão relativamente tranquilo. Todavia, mantém-se o problema, sempre que há roturas. Assim, no dia mencionado houve uma rotura junto à conduta principal, que liga o reservatório da Zona Industrial até ao centro da Vila; essa conduta não tinha uma torneira de corte ao longo do percurso inteiro, pelo que houve a necessidade de fechar no reservatório, de modo a efetuar essa reparação. Após efetuada a intervenção, quando se reabriu o reservatório, a água veio com imensa velocidade, sendo o resultado do estado em que se encontram os tubos visto pelos oliveirenses quando abriram as suas torneiras. Tratou-se de uma situação pontual que, infelizmente, aconteceu e que resultou de uma rotura, ficando a água estabilizada nas vinte e quatro horas seguintes e assim se tem mantido. Disse que se estava a intervir nesse tubo e outros de modo a criar novas torneiras de corte. -----

De seguida, informou que no dia anterior tinha sido celebrado um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente que visa o investimento no abastecimento de água, destinando-se a verba ao desenvolvimento de medidas, designadamente à instalação de uma nova captação de água nas Caínhas (em jangada) e à instalação de telemetria em todos os depósitos. -----

Mais informou da intenção em tentar chegar a todos os ramais e depois, paulatinamente, até aos próprios contadores, explicando o objetivo destas medidas. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que há duas semanas tinha havido outra rotura de menor dimensão, junto à rotunda Eng.º Falcão e Cunha, em que devido à pressão rebentou um tubo numa ligação existente com um tubo em fibrocimento. Disse ainda haver situações destas no centro da Vila, que se estão a tentar degolar. Também, informou que estava a ser elaborado um projeto para tentar resolver o problema de um prédio na Vila, explicando o problema e a possível solução. Mais informou que desde a instalação de uma caixa para baixar a pressão da água na estrada de Souto (onde durante muitos anos se verificou um conjunto significativo de roturas), não se verificaram roturas. -----

No que concerne às águas residuais, informou que se pretendia avançar com obras na ETAR de Sequeirô, no sentido de dar início ao processo com vista à obtenção do respetivo título, explicando o previsto. -----

Referindo-se, ainda, à água, disse que se continuava a verificar inúmeras ligações clandestinas na Vila e nas Freguesias, sendo que se iria iniciar uma campanha de sensibilização, para que as pessoas possam regularizar voluntariamente a situação. Decorrido o prazo, ir-se-á avançar com uma campanha mais forte de fiscalização. Informou das diligências efetuadas durante o verão, no combate a estas ligações clandestinas. -----

Mencionou que nalgumas situações houve a necessidade de recorrer aos Bombeiros para que estes efetuassem o abastecimento de depósitos, tendo-se constatado que nalguns houve picos de consumo de madrugada, quando nessas horas deveria haver menos consumo. -----

No que concerne à Estratégia Local de Habitação, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** referiu que se tratava de um assunto social e estrutural, dando uma nota positiva à política de continuidade. Lembrou que este processo de requalificação foi iniciado há cerca de três anos e tinha dois vetores operacionais: a eficiência energética da habitação social (período de 2019 a 2021) que se encontra concluída, e o plano do IHRU (que teve continuidade com o atual Executivo, que ampliou todo este processo de apoio à habitação ao nível concelhio). Constatou que este processo é complexo, tendo dúvidas que o resultado final venha a ter a mesma eficácia que teve o relativo à eficiência energética. Assim, solicitou a atenção, um incentivo na comunicação e no facultar do dinheiro às pessoas, de modo a criar a sinergia necessária para que se venha a ter um resultado acima da média. -----

O **Senhor Presidente** informou do valor que se tinha do IHRU; do facto de terem ficado doze habitações à responsabilidade da Câmara Municipal e o remanescente ser relativo a situações identificadas no Concelho. relativamente ao segundo caso, informou do procedimento necessário por parte destas famílias e, como pode haver situações em que estas não tenham conhecimento, nem dinheiro para avançar com o projeto, referiu a intenção de se criar um gabinete autónomo, com engenheiros, que vão fazer este trabalho de ligação com as famílias, ajudar na execução desses projetos, recolher os orçamentos, enviá-los para o IHRU e efetuar o acompanhamento das respetivas obras. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 20, de 7 de setembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.948.939,42€** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) de operações



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

orçamentais e **524.554,95€** (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 02.09.2022 a 18.09.2022 e ratificou, por unanimidade, o seguinte pagamento:-----

- N.º 3829 à “*Martifer – Construções Metalomecânicas, SA*”, no valor de 262.632,00€ (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois euros). -----

5- RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou o pagamento de abono para falhas à funcionária Maria da Conceição Gonçalves, conforme mapa apresentado. -----

De referir que este mapa se encontra registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número interno 13728, de 06.09.2022.-----

6- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMOF E O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA BEZERREIRA – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o seguinte protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e o Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira: -----

Protocolo-----

Considerando:-----

- *Que constitui atribuição municipal a construção, conservação, reparação de caminhos municipais;* -

- *Que o Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira demonstrou interesse em contribuir, financeiramente para a pavimentação a cubos de granito de arruamentos no interior da Bezerreira, identificados no desenho em anexo ao presente protocolo, cujo valor da empreitada é de em quarenta e seis mil cento e trinta e sete euros, mais IVA;* -----

- *Que estas infraestruturas representam uma mais-valia ao dispor da comunidade local;*-----

- *Que para o apoio no custeamento da referida pavimentação, objeto do presente protocolo, o Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira compromete-se a participar em metade do custo total da empreitada e de eventuais trabalhos complementares;*-----

- *Ainda, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a criação, construção e a gestão das redes de circulação sob sua jurisdição.* -----

Nesta conformidade, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, neste ato representada pelo seu presidente, João Carlos Ferreira Valério e o Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira, com o número de identificação de pessoa coletiva 902 036 610 representado, neste ato, pelo seu presidente, Manuel Viegas da Costa, é celebrado o presente protocolo, ao abrigo do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:-----

Cláusula I-----

(Objeto)-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades obriga-se a proceder à pavimentação, em cubos de granito, de vários arruamentos da Bezerreira, sito na União de Freguesias de Arca e Varzielas, identificados na planta em anexo ao presente protocolo, mediante a participação financeira do Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira em metade do custo total da empreitada, incluindo eventuais trabalhos complementares.-----

Cláusula II-----

(Obrigações da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)-----

1. À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe a realização das obras, objeto deste protocolo que deverão ficar concluídas até ao final do ano de 2022. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

2. Incumbe à Câmara Municipal a manutenção e gestão das referidas infraestruturas rodoviárias. -
Cláusula III -----

(Obrigações do Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira) -----
Ao abrigo do presente protocolo, o Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira transfere para a Câmara Municipal, no ato de assinatura do presente protocolo uma verba de € 15 000,00 (quinze mil euros) para o apoio financeiro na execução das referidas obras, transferindo o restante montante, cinco dias após a notificação da receção provisória da obra. -----

Cláusula IV -----
(Vigência) -----

O presente protocolo considerar-se-á em vigor após a sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira. -----
Feito e assinado em dois exemplares, destinando-se a cada uma das partes. -----
Oliveira de Frades, 12 de setembro de 2022". -----

Em anexo, encontra-se a planta relativa à Pavimentação de arruamentos da Bezerreira (levantamento topográfico). -----

7- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM RECURSO A ESPÉCIES FLORESTAIS - REQUERENTE: NUNO MARCELO SOARES BALONAS -----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização prévia para arborização de propriedade em São João da Serra, cujo requerente é o Senhor Nuno Marcelo Soares Balonas, que se encontra registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 2022/450.10.066/4, tendo sido entregue na reunião o respetivo relatório do documento de entrada com o número 14542, de 22.08.2022. -----

Do processo destaca-se o parecer técnico do Coordenador Municipal de Proteção Civil, do qual se transcreve o último parágrafo: -----

“Pelo exposto, propõe-se o indeferimento do pedido apresentado”. -----

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em causa. -----

8- DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE DESTRIZ -----

Presente o processo relativo ao pedido de reconhecimento de interesse público municipal, requerido pela “Poldras – Associação de Amigos de Destriz”, o qual foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 15497, de 08.09.2022. -----

Presente a minuta de declaração que a seguir se transcreve: -----

“Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal -----
(Candidatura a apresentar à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, do PDR2020 – Entidade promotora: POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz: - Operação designada REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE DESTRIZ). -----

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Oliveira de Frades, declara, para os devidos efeitos, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Requalificação da Escola Primária de Destriz, tendo por base os seguintes fundamentos: -----

- A POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz, vem desenvolvendo desde a sua constituição em 2018, uma intensa atividade com vista à valorização e melhoria da qualidade de vida das populações que estão abrangidas pela sua área de atuação, designadamente de Destriz, Ribança, Caselho e Silvares. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- A POLDRAS, tem na sua génese e nos seus estatutos, entre outras, várias finalidades que vão desde a Promoção de atividades culturais, desportivas, recreativas e sociais; a Reabilitação do Património Edificado de Interesse Coletivo; a Defesa do Património Cultural; até à Defesa do Meio Ambiente. ---
- Consabidamente, os grandes problemas que caracterizam a maioria das aldeias do concelho de Oliveira de Frades são o isolamento social, cultural e associativo e a ausência de atividades de promoção duma vida saudável e social e culturalmente ativa. -----
- É neste contexto, que a Escola Primária de Destriz volta a ter a importância que outrora já teve, em finais da década de 40 (1948, data da sua inauguração) espaço este destinada às muitas crianças que então viviam em Destriz, Ribança, Caselho e Silvares, tendo sido um marco importante na vida daquelas populações, pois foi responsável pela erradicação do analfabetismo nestas quatro aldeias.--
- Passados que foram 70 anos, algumas das crianças das últimas gerações, que há cerca de 20 anos frequentaram a Escola Primária de Destriz (encerrada em 2005), hoje sendo jovens, voltaram, novamente, a criar raízes nestas aldeias, aqui se fixando e constituindo família. Começaram também a regressar aqueles que foram obrigados a migrar para as cidades ou para o estrangeiro e que as melhores condições económicas que alcançaram lhes permitiram aqui voltar a residir, após a reforma. Também, a nova realidade de organização de trabalho, com cada vez mais organizações e pessoas a optarem por modelos de teletrabalho, vai fazendo aumentar o número de interessados e residentes nestes aglomerados rurais. -----
- É pois, um desejo e uma vontade de todos os residentes e naturais de Destriz, Ribança, Caselho e Silvares que frequentaram esta Escola, transformá-la num centro de convívio e de vida associativa, onde se possam desenvolver atividades de promoção da saúde, do desporto, da cultura e do lazer, de apoio social à comunidade, tanto para as crianças, como para os jovens, adultos e idosos que aqui residem.-----
- Por outro lado, através desta operação de REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE DESTRIZ, realça-se a importância relevante da recuperação do património edificado, isto é, de um edifício público emblemático para este território, propriedade da Câmara Municipal e cedido, por protocolo, à POLDRAS. Trata-se de uma construção do Plano dos Centenários num traço contemporâneo do século passado, adequada aos materiais e sistemas construtivos locais, constituindo este edifício uma pré-existência do património local.-----
- Constitui também um fator de reconhecido interesse pelas populações, a REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE DESTRIZ, que funcionará como sede da POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz, e onde será possível desenvolver as inúmeras atividades previstas nos Planos de Atividades e em candidaturas anteriormente apresentadas e que mobilizaram a participação voluntária de um elevado número de jovens e residentes neste território.-----
- Destacam-se as várias atividades previstas e programadas por esta Associação nas seguintes áreas: Na área da saúde – a realização de sessões de informação promovidas por técnicos voluntários que incidirão sobre os principais problemas e necessidades de saúde identificados nesta população; Melhoria da saúde e qualidade de vida através de exercício físico e duma alimentação saudável, no princípio de um “Corpo são em mente sã”, desenvolvendo atividades de educação física adaptadas aos diferentes escalões etários e condições físicas e a realização de iniciativas relacionadas com os benefícios de uma alimentação saudável e com a utilização adequada dos alimentos de produção local; Na área da promoção duma vida social e cultural ativa – Com o objetivo de melhorar as competências desta população, realizar-se-ão ações de formação que sejam consideradas de interesse, nomeadamente em informática, cuidados de saúde, higiene e segurança no trabalho, aperfeiçoamento de português e matemática, artesanato, modo de produção biológico, agroecologia, etc.; Instalação de uma biblioteca e de uma sala de convívio, onde se prevê realizar sessões de cinema, teatro e outras atividades culturais e sociais; Realização de eventos recreativos, que motivem a participação e o convívio intergeracional; Na área da melhoria do ambiente e condições de salubridade – Com o objetivo de preservar e melhorar o enquadramento ambiental e paisagístico existente realizar-se-ão atividades de limpeza contra as invasoras das margens da Praia Fluvial, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

*construção dum trilho nas margens do Rio Alfusqueiro, bem como as demais iniciativas previstas para sensibilização da população na ótica da economia circular. -----
Nesta conformidade, o Município de Oliveira de Frades, através dos seus órgãos executivo e deliberativo, reconhece o Interesse Público Municipal da candidatura à operação de Requalificação da Escola Primária de Destriz. -----
Paços do Município de Oliveira de Frades, 15 de setembro de 2022”.* -----

Este ponto e o seguinte foram debatidos em conjunto, tendo a votação sido efetuada em separado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da candidatura à operação de Requalificação da Escola Primária de Destriz e emitir a respetiva declaração.-----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

9- ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMOF E A ASSOCIAÇÃO POLDRAS - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DESTRIZ -----

Presente a minuta da adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Associação “Poldras – Associação de Amigos de Destriz”, que a seguir se transcreve: -----

“**PROTOCOLO** -----

(Adenda)-----

Outorgantes:-----

Entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, representada neste ato pelo seu presidente, João Carlos Ferreira Valério; -----

E -----

A Associação POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz, doravante designada somente POLDRAS, pessoa coletiva n.º 515165310 representada pela sua presidente, Maria Isabel Magalhães Martins; -----

Lei Habilitante:-----

É celebrado o presente protocolo ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. -----

Considerações:-----

Considerando que Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2020, ceder, por um período de 10 anos, a antiga escola primária de Destriz à POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz, tendo o protocolo sido assinado pelas partes a 20 de outubro de 2020;-----

Considerando que esta Associação pretende requalificar este imóvel, recorrendo ao financiamento previsto no âmbito da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias - PDR 2020;-----

Considerando que para tal, a POLDRAS necessita do consentimento expresso do proprietário do imóvel para a promoção e a realização das obras de requalificação da antiga Escola Primária de Destriz; -----

Cláusula I -----

(Objeto)-----

A presente adenda ao protocolo celebrado, em 20 de outubro de 2020, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a POLDRAS – Associação de Amigos de Destriz, visa autorizar esta Associação à realização de obras de Requalificação da Antiga Escola Primária de Destriz no âmbito da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias - PDR 2020.-----

Cláusula II -----

(Obrigações das partes)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

1 - A POLDRAS, no caso de aprovação e/ou elegibilidade da sua candidatura à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias - PDR 2020, compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Oliveira de Frades, os prazos para a realização das obras, obrigando-se ao cumprimento dos mesmos. -----

2 – A POLDRAS obriga-se no âmbito do projeto de requalificação da antiga Escola primária, a respeitar todos os elementos arquitetónicos do imóvel a recuperar, devendo o respetivo projeto obter parecer da Câmara Municipal de Oliveira de Frades. -----

3 – A referida Associação obriga-se, ainda, a manter a Câmara Municipal informada de todo o processo e andamento da requalificação do imóvel. -----

4 – A Câmara Municipal de Oliveira de Frades compromete-se a fazer o acompanhamento das obras em questão, prestando a colaboração técnica necessária à consecução das mesmas. -----

Cláusula III -----

(Início da vigência) -----

A presente adenda ao protocolo referido na cláusula I produz efeitos a partir da data da sua assinatura. -----

Cláusula IV -----

(Caducidade) -----

Os efeitos da presente adenda ao protocolo referido na cláusula I caducam em caso de inelegibilidade e/ou não apresentação da candidatura à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias - PDR 2020. -----

Cláusula V -----

(Denúncia) -----

A presente adenda ao protocolo poderá ser denunciada por qualquer das partes, por escrito e com uma antecedência mínima de trinta (30) dias, desde que existam razões fundamentadas, nomeadamente, desvio de objeto, o não cumprimento dos prazos definidos para a requalificação do imóvel, a suspensão dos trabalhos por um período superior a 12 meses e o não cumprimento dos números 1 a 3 da cláusula II. -----

A presente adenda ao protocolo é feita em duplicada, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Oliveira de Frades, de setembro de 2022”. -----

Este ponto e o anterior foram debatidos em conjunto, tendo a votação sido efetuada em separado. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira ressaltou o trabalho feito por aquele imóvel, que estava devoluto, congratulando-se que, finalmente, chegue o apoio devido. Mais disse que lhe parecia haver uma dinâmica de continuidade. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo em causa, devendo a mesma ser assinada pelas partes envolvidas. -----

10- CAMPOAVES: RATIFICAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA E ATRIBUIÇÃO DOS LOTES -----

Presente o contrato promessa de compra e venda de bem futuro sob condição resolutive celebrado entre o Município de Oliveira de Frades e a “Campoaves – Aves do Campo, SA”, que a seguir se transcreve: -----

“CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM FUTURO SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA -----

I -----

As Partes -----

Primeiro: Município de Oliveira de Frades, pessoa coletiva n.º 501 306 234, com a morada no Largo Dr. Joaquim de Almeida, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. João Carlos Ferreira Valério, como Promitente Vendedor e adiante designado por Primeiro Outorgante. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Segunda: Campoaves - Aves do Campo, S.A., pessoa coletiva n.º 503 289 990, com sede na morada de Lugar de Vales, 3680-093 Oliveira de Frades, aqui devidamente representada pelo seu Administrador, Exmo. Senhor Eng. Rúben Manuel Quintela Claro da Fonseca, como Promitente Compradora e adiante designada por Segunda Outorgante.-----

II -----

Considerandos-----

Considerando que:-----

1.º O Primeiro Outorgante é promitente comprador dos prédios rústicos identificados no quadro em anexo ao presente contrato, sito na Zona Industrial de Oliveira de Frades, a fim de constituir os lotes industriais números 163 e 164 da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 14283/2014, 2.ª Série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2014, com uma área de 23073m2 e 23077m2, respetivamente, bem como da área envolvente que se insere na zona de proteção aos mesmos de 6247 m2.-----

2.º A Segunda Outorgante pretende comprar à Primeira Outorgante a área de terreno ocupada pelos referidos lotes n.º 163 e 164 e pela zona de proteção (faixa de gestão de combustível), com as áreas de 23073 m2, 23077 m2 e 10247 m2, respetivamente, mediante as contrapartidas referidas na Cláusula Segunda infra, as quais são condições essenciais e determinantes da vontade de contratar da Segunda Outorgante; -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato promessa de compra e venda, que se regerá pelo disposto nos considerandos infra e nas cláusulas seguintes: -----

III -----

Cláusulas-----

Cláusula Primeira -----

(Objeto)-----

1. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante promete vender à Segunda Outorgante e esta reciprocamente promete comprar-lhe, livre de ónus ou encargos, os lotes industriais números 163 e 164 da revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, com a área de 23073 m² e 23077 m2 respetivamente, bem como a zona de proteção envolvente aos mesmos, com a área de 6 247m2, a que correspondem os prédios descritos no considerando 1.º supra, devidamente assinalados no quadro que se junta a este contrato como ANEXO e que dele fica a fazer parte integrante, perfazendo uma área total de 52 397 m2. -----

2. Para cumprimento da obrigação assumida neste contrato, o Primeiro Outorgante irá proceder à aquisição dos terrenos para a constituição dos lotes industriais com uma área total de 52 397 m2 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete metros quadrados) para posterior venda à Segunda Outorgante. -----

Cláusula Segunda-----

(Contrapartida e condição)-----

1. Como contrapartida e condição da compra e venda prometida, a Segunda Outorgante obriga-se a pagar € 6,00 / m2 (seis euros por metro quadrado) ao Primeiro Outorgante, perfazendo a quantia de 314.382,00 € (trezentos e catorze mil e trezentos e oitenta e dois euros), com a consignação da receita até ao limite do montante pago pela aquisição dos prédios descritos no anexo ao presente contrato, a liquidar na data prevista para a escritura de compra e venda dos prédios rústicos que integram os lotes 163 e 164 e a restante área de proteção, a celebrar com a Martifer Construções Metalomecânicas, S.A., mediante notificação do Primeiro à Segunda Outorgante da referida data e com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, conferindo assim ao Promitente Vendedor a competente quitação; -----

2. Como contrapartida e condição da compra e venda prometida, o Primeiro Outorgante obriga-se a celebrar a escritura de compra e venda dos Lotes industriais n.º 163 e 164 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, com uma área de 23073 m2 e de 23077 m2 respetivamente e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

da restante área de proteção, com uma área de 6247 m², com a Segunda Outorgante logo que os referidos lotes estejam constituídos e registados, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do registo dos referidos lotes; -----

3. O presente contrato fica expressamente sujeito à condição do bom cumprimento das contrapartidas previstas nos números que antecedem, desta cláusula que a não se verificarem, permitem a respetiva resolução e devolução do valor pago a título de sinal e de adiantamento. -----

Cláusula Terceira -----

(Condição Resolutiva) -----

1. O presente contrato está sujeito à condição resolutiva de não constituição dos lotes no prazo de 60 dias a contar da data da celebração do presente contrato. -----

2. Caso não seja possível a constituição dos lotes no prazo indicado no número anterior por causa não imputável ao Primeiro Outorgante, considerar-se-á prorrogado o prazo acima referido, automaticamente, uma única vez, por mais 30 dias. -----

3. Caso se verifique a condição resolutiva descrita nos números anteriores, os seus efeitos operam retroativamente, nos termos do artigo 276.º do Código Civil, havendo lugar à devolução do pagamento (em singelo) prestado pela Segunda Outorgante e Promitente Compradora no prazo de 60 (sessenta dias), contados da notificação que a esse respeito seja efetuada pela mesma, considerando-se resolvido e assim extinto o presente contrato. -----

Cláusula Quarta -----

(Escritura Pública) -----

1. A escritura pública de compra e venda deverá ser celebrada até ao dia 31 do mês de dezembro do ano de 2022, em hora e Cartório Notarial que o Primeira Outorgante designar, devendo para o efeito notificar a Segunda Outorgante através de carta registada com aviso de receção ou de escrito protocolado, no qual indique todos aqueles elementos, a enviar com a antecedência mínima de dez dias em relação à data designada. -----

2. Uma vez notificada para a escritura nos termos referidos no número anterior, a Segunda Outorgante fica obrigada a entregar à Primeira Outorgante ou no Cartório Notarial por esta indicado, até cinco dias antes da data designada para o ato, todos os elementos e documentos que lhe respeitem e que sejam necessários para a preparação e outorga da escritura. -----

Cláusula Quinta -----

(Tradição material) -----

A tradição material dos imóveis para a Promitente Compradora, com a entrega das respetivas chaves, terá lugar na data da outorga da escritura pública de compra e venda prometida. -----

Cláusula Sexta -----

(Despesas) -----

Todos os encargos e despesas relacionadas com o presente contrato e/ou com a escritura pública da compra e venda prometida, designadamente custos da escritura, registos provisórios ou definitivos, serão da responsabilidade do Primeiro Outorgante. -----

Cláusula Sétima -----

(Incumprimento) -----

Em caso de eventual incumprimento do presente contrato por qualquer dos Outorgantes aplicar-se-ão as disposições legais portuguesas reguladoras da matéria, ficando expressamente consagrada a possibilidade de qualquer das partes lançar mão do mecanismo da execução específica nos termos do disposto no art.º 830.º do Código Civil. -----

Cláusula Oitava -----

(Comunicação) -----

Todas as comunicações e/ou notificações a efetuar entre as partes deverão ser dirigidas para os endereços constantes da identificação das Outorgantes no início deste contrato, salvo se entretanto qualquer delas indicar à outra por escrito, através de carta registada com aviso de receção, outro endereço para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Nona -----

(Alterações) -----

Tanto o Primeiro Outorgante como a Segunda Outorgante reconhecem que o presente contrato se rege pelos exatos termos das cláusulas nele contidas. -----

Qualquer eventual alteração ao disposto neste contrato que as partes possam vir a acordar, só será válida e vinculativa desde que consagrada por escrito em documento assinado pelos Outorgantes do qual conste a indicação expressa das cláusulas que forem suprimidas bem como a nova redação das modificadas ou aditadas. -----

O presente contrato-promessa foi assinado aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo dele sido feitos dois exemplares, um para cada Outorgante". -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número interno 14222, de 16.09.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório, bem como o anexo referido no contrato. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira lembrou que, anteriormente, havia algumas insistências da empresa quanto a condicionantes, pelo que questionou se agora não havia nada a condicionar. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou que a negociação atravessou três executivos, lembrando algumas exigências da empresa a 25 e a 50 anos, não possíveis de assentir. -----

O Senhor Presidente informou que o compromisso assumido escrito era o apresentado no contrato promessa. Mais informou que a empresa, no novo projeto, prevê construir uma ETAR própria, referindo que o procedimento era interessante, pois prevê a reutilização da água. Em simultâneo, prevê a criação de postos de trabalho. Acrescentou que, do que lhe foi transmitido (não havendo compromissos) o atual espaço será desativado e, se o PDM o permitir, destina-se a área de construção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato promessa de compra e venda de bem futuro sob condição resolutiva celebrado entre o Município de Oliveira de Frades e a Campoaves – Aves do Campo, S.A. -----

Mais deliberou atribuir à empresa “*Campoaves – Aves do Campo, S.A.*” os lotes n.º 163 e 164 da revisão e ampliação do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, com a área de 23073m² e 23077 m² respetivamente, bem como a zona de proteção envolvente aos mesmos, com a área de 6247m², perfazendo uma área total de 52397m², pelo valor de 6,00€ (seis euros)/m², que perfaz a quantia de 314.382,00€ (trezentos e catorze mil e trezentos e oitenta e dois euros), devendo ser cumpridos os pressupostos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades. -----

11- PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente o Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação de Oliveira de Frades 2022-2025, o qual foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número interno 14232, de 19.09.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde a consta a seguinte informação da Senhora Vereadora Elisa Oliveira: -----

“No âmbito do projeto +IgualViseuDãoLafões, da CIM Viseu Dão Lafões e da competência dos Municípios foi realizado um diagnóstico local para igualdade e não-discriminação no Município de Oliveira de Frades. -----

Partindo das prioridades identificadas no Diagnóstico, foi elaborado o Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação (PMIND) de Oliveira de Frades que integra medidas e ações



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

específicas, fixando objetivos estratégicos a atingir, quer na vertente interna quer na vertente externa, que se remete em anexo para apreciação em RC". -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o Plano Municipal em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação de Oliveira de Frades 2022-2025. -----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO-----

Presente a Informação n.º 27/2022 da Técnica Superior, Carla Carvalho, relativa à Comemoração do Dia Internacional do Idoso. Após propor a realização do evento no dia 1 de outubro de 2022, descreve o programa previsto e solicita que a Autarquia assegure o aluguer de transporte complementar às viaturas do Município, a alimentação dos idosos, bem como as despesas inerentes. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o assunto e o Senhor Presidente aproveitou para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes nesta Comemoração. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar realização do referido evento, assumindo as despesas inerentes. -----

13- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente prestou as seguintes informações sobre as obras que se encontram em fase de execução: -----

- Repavimentação da estrada de ligação da EN16 ao Soutinho (falta efetuar a marcação da sinalização horizontal);-----

- Pavimentação da estrada de ligação EN16 - Virela (pavimentação concluída; falta a execução de valetas e a marcação da sinalização horizontal);-----

- Pavimentação na Sobreira (encontra-se a decorrer os trabalhos preparatórios de limpeza, estando previsto o início da pavimentação na próxima quarta-feira);-----

- Repavimentação da estrada de ligação da EM 617 à Zona Industrial, Rua do Sacramento, Rua dos Vales, em Pinheiro (os alargamentos das vias foram efetuados em parceria com a Junta de Freguesia de Pinheiro); -----

- Construção do Parque Urbano 2.ª fase (a obra encontra-se finalizada, sendo a sua inauguração no dia 29.09.2022). Informou que será lançado procedimento concursal para a exploração do bar de apoio/restaurante do referido Parque; -----

- Calçetamento de arruamentos na Bezerreira (a obra encontra-se em execução, no entanto, está um pouco atrasada);-----

- Calçetamento em Varzielas (alargamento e execução de muros de suporte, bem como preparação do terreno, para posterior pavimentação com cubos). Manifestou o desejo que o ritmo seja superior ao que se tem verificado, informando que, por várias vezes, já interpelou o empreiteiro; -----

- Parque de Lazer de Pedre (em execução); -----

- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (em execução); -----

- Pavimentação da Rua das Cerejinhas e da Rua das Carvalhas (alargamento e execução de muros);-----

- Alargamento da Rua da Capela à estrada principal, em Ferreiros; -----

- Pavimentação da Rua dos Prados, em Arcozelo das Maias (alargamento). -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

No que concerne ao edifício dos Paços do Concelho e ao edifício do Centro de Saúde, informou que os projetos estão finalizados. Referiu que no dia anterior, tinha falado com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, pois irá haver contratos programas a assinar com Municípios para recuperação de edifícios dos Paços do Concelho. Neste contexto, disse que se estava a insistir para que o nosso edifício possa vir a ser contemplado; saber-se-á a decisão final no início do próximo ano e, em caso de apoio este será de 50%. Relativamente ao Centro de Saúde, informou das diversas reuniões havidas e do projeto que prevê alterações, designadamente, no exterior e no interior do edifício, trabalhos de manutenção, cobertura e eficiência energética. Informou da intenção em se criar uma rampa de acesso para viaturas, desde a entrada do Centro de Saúde até ao Largo da Feira, de modo a permitir circulação e a colocar a entrada dos utentes pela entrada principal, pois, atualmente, todos os utentes entram pela entrada lateral. Mais referiu do levantamento efetuado e das zonas a intervencionar, tais como salas de tratamento de enfermagem, gabinetes médicos e parque de estacionamento. -----

Por último, referiu-se ao projeto de Reabilitação do Cineteatro, cuja revisão demorou mais do que o esperado. Informou do ponto de situação, sendo que se aguardava a entrega do caderno de encargos, para posterior procedimento concursal e prévio visto do Tribunal de Contas. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
